Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 06495/2011**
PROCESSO TC/MS	:	3815/2010
PROTOCOLO	:	982777
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	CENTROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 021/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 49.374,00

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu por meio da DS Nº 5974/2010 - TC/MS Nº 3814/2010, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** e da **execução** do presente contrato, nos termos do disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 5 de setembro de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS